



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei nº 43/2021 - “Denomina logradouro público na Zona de Expansão Urbana de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 19 de outubro de 2021.

João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão

Ronivon Alves de Souza
Relator

Denis Andrade Diniz
Membro